

08-0061/2001

391



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SECÃO DO PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DE 19

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

Assinatura

REQUERIMENTO D COM PROCESSO : 08-0061/2001 DE 2001

MATERIA LEGISLATIVA: RDP

08-0061/2001 DE 24/05/2001

PROMOVENTE: VEREADOR

EDIVALDO ESTIMA

LEMENTA:

REQUER SEJAM TOMADAS PROVIDÊNCIAS PARA A REINSTALAÇÃO
DA TV SÃO PAULO NESTA CASA DE LEIS.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
13/10/2010 10:42:44

00000003193-33



Arquivado em 28/11/2005
ARQUIVADO EM

Assinatura
VIVIANE FERREIRA PO
Supervisora
SGP-33



Folha nº 01 do proc.
Nº 61 de 01

Câmara Municipal de São Paulo

Adelina Cicco Ass. Parlamentar
RFA 08.406

REQUERIMENTO "D" Nº

08 - RDP
08-0061/2001

A REUNIÃO DA D. MESA

24 MAI 2001

PRESENTE

Requer a reinstalação da TV São Paulo Para a divulgação dos trabalhos da Câmara Municipal de São Paulo.

Requeremos à E. Mesa, nos termos do artigo 373 do Regimento Interno, que sejam tomadas as devidas providências para a reinstalação da TV São Paulo nesta Casa de Leis, a semelhança dos Legislativos estadual e federal, idêntico canal de comunicação com a população para divulgação de seus trabalhos.

Elisur Gabriel

Sala das Sessões.

Edivaldo ESTIMA

Vereador

Seção de Publicação e
Edição de Anais - DT-10

25 MAI 2001



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

02

do processo nº 02-61 de 01.28.05.101 (a)

Ed

À DG - Sr. Diretor Geral:
Para encaminhamento à próxima reunião da D. Mesa.

28/5/2001


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Legisl. Chefe.
A.T.M.

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

A Dra. Maira Pellegrini,
para preparar INDIQUEMENTO pessoal
da Comissão da Matéria em referência.

sf 6/06/01





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Ao Senhor Presidente,

Folha nº. 03 do proc.
nº. 08-61-2001 de 2001
o funcionário [assinatura]

MARCIA PELEGRINI
Chefe Adj. Parlamentar
Secretaria de CMSP

Em atendimento à determinação de Vossa Excelência, fls. 02 do presente processo, apresento as informações que seguem, a serem devidamente encaminhadas para ciência do Nobre Vereador subscritor do Requerimento 'D' nº 08-0061/2001:

Tem sido uma constante a preocupação com a reinstalação da TV São Paulo na Câmara Municipal por parte dos membros da MESA DIRETORA desde o início do presente ano, sendo certo, que questões de ordem administrativa trouxeram entraves e dificuldades que acabaram por prejudicar a adoção de uma solução de forma mais rápida.

Isto porque, através do PA 995/99, a MESA DIRETORA anterior determinou a instauração de licitação para a contratação dos serviços pretendidos. O certame foi instaurado em meados de 2000, sob a modalidade de Concorrência Pública e o edital foi objeto de impugnação pelo Nobre Vereador Salim Curiati e por uma das empresas participantes sob a alegação de que o edital estaria dirigido diante da marca e modelo de alguns equipamentos exigidos. A CJL julgou procedente o recurso e determinou a alteração do objeto, determinando a reabertura do prazo, conforme disposto na lei.

Mas além desta questão inicial, durante a tramitação, referido procedimento passou por percalços, com a interposição de recursos contra a decisão na fase de habilitação. Entretanto, fato decisivo para a paralisação do certame foi o ofício encaminhado pelo TCM em 25 de julho de 2000, determinando a suspensão do certame, em vista de vícios apontados no edital. A CJL recomendou a suspensão até o esclarecimento das supostas irregularidades apontadas e em 27 de julho encaminhou os esclarecimentos ao TCM.

Em setembro de 2000, diante do silêncio do TCM, a Câmara enviou ofício solicitando manifestação e decisão quanto à suspensão, uma vez que o procedimento encontrava-se suspenso desde julho.

Fato é que até a presente data o TCM não se manifestou, permanecendo o procedimento suspenso, motivo pelo qual a CJL encaminhou a questão para deliberação da MESA acerca da continuidade.

A MESA, em 23/05/2001, diante das razões de ordem técnica e da necessidade da adequação do objeto a ser contratado diante das necessidades da atual legislatura, determinou a revogação do certame. Referida decisão foi objeto de interposição de recurso por uma das empresas participantes.

Importa, de todo o exposto, ressaltar que enquanto não encerrado definitivamente o certame objeto de recurso, a ser analisado pela área técnica e pela MESA, não há como proceder-se à contratação de empresa para a prestação dos serviços pretendidos e desejados pela grande maioria dos Membros deste Legislativo.



Folha nº. 04 do proc.

nº. 08-61-2001

2001

o funcionário lin

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MARCIA PELEGRINI
Chefe de Gabinete
Gab. Presidente CMSP

Deste modo, acredito que o conteúdo do presente servirá para demonstrar ao Nobre Vereador subscritor do Requerimento, que estas providências estão sendo adotadas, e que a TV ainda não foi ao ar em decorrência de problemas jurídicos surgidos no procedimento, sendo certo que tão logo superados, a MESA deverá deliberar pela contratação para reinstalar a TV São Paulo.

Estas informações foram extraídas do procedimento licitatório- CC 02/2000 – PA 995/99, e as considero pertinentes para o esclarecimento pretendido.

Encaminho para superior deliberação de Vossa Excelência.

São Paulo, 07 de maio de 2001.

Marcia Pelegrini

À DG.
Sra. Diretora Geral,

Solicito encaminhar os esclarecimentos retro para ciência do Nobre Vereador subscritos do Requerimento de fls.01.

São Paulo, 11 de maio de 2001.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

RECEBIDO NA DG
EM 19/06/01

10/0 H.

À 22ª SSP

Nobre Vereador Edivaldo Estima,

Para conhecimento de V. Ex^a, à vista da manifestação da Presidência em cota retro.

19/062001


Sônia Maria Verzolla
Diretor Geral

Ciente pelo arquivamento

A SGP-33
Arquivar o presente processo

10.11.05


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 04 (quatro) fis.

Arquivado em 27-11-2005

O Func.º


LINA ANGELICA M. GIMALUSKAS

RF 100.927
SGP -33